

PARECER Nº 726/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa criar o programa de reúso de água em postos de gasolina e lava-rápidos no Município de São Paulo, instalando sistemas e equipamentos para recuperação e reutilização da água.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como a fim de prever a observância da legislação específica sobre a matéria.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ofereceu substitutivo ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, “visando à sua adequação aos aspectos técnicos necessários”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP